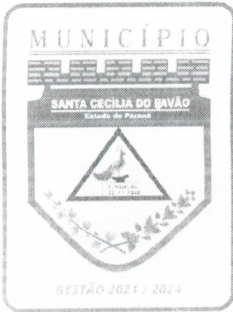


AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2023.

Realizado dia 05/09/2022 às 08:00Hrs.

- Convocação;
- Publicação Convocação;
- Ata Audiência;
- Lista de Presença.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br


Edital de Audiência Pública

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h00 horas do dia 05 de setembro de 2022, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de agosto de 2022.



EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição no. 2589

Data: 23/08/2022

Código Identificador: 66B21CE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Edital de Audiência Pública

**DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h00 horas do dia 05 de setembro de 2022, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de agosto de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: D28681C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2022, Edição 2587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

LEI Nº 1.165 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para fins de custeio de obras de manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de eventuais outras pendências dentro dos artigos 1º a 19º.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro do Município de Congonhinhas para o exercício de 2022 e seguintes, crédito adicional especial mediante as seguintes providências:

ORGÃO 15.001 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Saúde
Fundação: 201
Programa: 20
Atividade: 1 073
Natureza: 4 4 90 52 00 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente

Função de Recurso: 10046 00010 00 01 11 Recursos Livres
Valor: R\$ 1.200,00

Função de Recurso: 00494 04940 49 94 40 Bônus de Custeio das Ações e Serviços
Valor: R\$ 1.200,00

UNIDADE DE ATENDIMENTO

Função: 201
Programa: 20
Atividade: 1 073
Natureza: 4 4 90 52 00 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente

Função de Recurso: 00001 00010 00 01 10 Recursos Livres
Valor: R\$ 1.200,00

Função de Recurso: 00303 03030 00 00 30 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Valor: R\$ 1.200,00

VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

Função: 201
Programa: 20
Atividade: 23
Natureza: 4 4 90 52 00 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente

Função de Recurso: 00001 00010 00 01 10 Recursos Livres
Valor: R\$ 500,00

Função de Recurso: 00303 03030 00 00 30 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Valor: R\$ 1.200,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados os ressaltados de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual - PPA 2021 (Lei nº 1.118/2021), Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021 (Lei nº 1.120/2021) e Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 1.122/2021).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 17 de agosto de 2022

JOSE CLEGGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Matrícula nº 1957
OAB/PR nº 74.746

Resolução nº 005/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Congonhinhas em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 173 de 04 de outubro de 1993

RESOLVE:
Eu consenso com os argumentos apresentados pelo atual gestor o Conselho Municipal de Saúde de Congonhinhas por aprovar sobre as 30 ALHS pactuada no Município de Santa Mariana e passar 20 (vinte) para o Hospital Hospital da cidade de Anapolândia e 10 (dez) na Unidade Sorocidade Beneficente São Carmo - Hospital e maternidade do Município de Ribeirão do Pinhal.

Congonhinhas, 15 de agosto de 2022

Maná Aparecida Furtado
Pres. Conselho Municipal de Saúde

Aplicação: 1957
Assessor Jurídico
Decreto 0280/22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022
PROCESSO Nº 92/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 045/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE GARÇALÓDIA

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de serviços de manutenção para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2022, em valores reais (R\$ 84.800,00) oitenta e quatro mil e oitocentos reais.

O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal do Fornecedor, através de ordem bancária para crédito em banco, mediante depósito em nome do contratado.

O prazo de validade deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura e encerramento em 30 (trinta) dias contados a partir do art. 67, §1º da Lei nº 8.666 de 1993.

ASSINATURA Congonhinhas, 26 de julho de 2022, na 1ª Sessão de Câmara Municipal.

LEI Nº 1.164 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para fins de custeio de veículos da frota de disponibilidade de manutenção de equipamentos e materiais dos Agentes Comunitários de Saúde conforme Resolução SESA nº 1.071/2021.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro do Município de Congonhinhas para o exercício de 2022 e seguintes, crédito adicional especial mediante as seguintes providências:

Orgão 15.001 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10
Subfunção: 201
Programa: 20
Atividade: 1 073
Natureza: 4 4 90 52 00 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente

Função de Recurso: 10046 00010 00 02 16 - INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA Nº 1.071/2021
Valor: R\$ 19.200,00

Orgão 15.001 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10
Subfunção: 201
Programa: 20
Atividade: 1 073
Natureza: 4 4 90 52 00 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente

Função de Recurso: 02503 - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados os ressaltados de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual - PPA 2021 (Lei nº 1.118/2021), Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021 (Lei nº 1.120/2021) e Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 1.122/2021).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 17 de agosto de 2022

JOSE CLEGGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Matrícula nº 1957
OAB/PR nº 74.746

Resolução Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para fins de custeio de veículos da frota de disponibilidade de manutenção de equipamentos e materiais dos Agentes Comunitários de Saúde conforme Resolução SESA nº 1.071/2021.

Estabelecimento: Secretaria Municipal de Saúde Pública

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONGONHINHAS - PARANÁ

Usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de situação de emergência, conforme consta da certidão nº 202/2022, faz saber a todos os servidores públicos do Município de Congonhinhas, Paraná, que, em virtude de situação de emergência, foi necessária a contratação imediata de serviços de manutenção de equipamentos e materiais dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2022, em valores reais (R\$ 84.800,00) oitenta e quatro mil e oitocentos reais.

Encaminha-se o procedimento a Unidade de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 16 de agosto de 2022

JOSE CLEGGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

Resolução nº 005/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Congonhinhas em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 173 de 04 de outubro de 1993

RESOLVE:
Eu consenso com os argumentos apresentados pelo atual gestor o Conselho Municipal de Saúde de Congonhinhas por aprovar sobre as 30 ALHS pactuada no Município de Santa Mariana e passar 20 (vinte) para o Hospital Hospital da cidade de Anapolândia e 10 (dez) na Unidade Sorocidade Beneficente São Carmo - Hospital e maternidade do Município de Ribeirão do Pinhal.

Congonhinhas, 15 de agosto de 2022

Maná Aparecida Furtado
Pres. Conselho Municipal de Saúde

Aplicação: 1957
Assessor Jurídico
Decreto 0280/22

DECRETO Nº 249/2022, de 14 de Agosto de 2022

Abreva de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, no uso de suas atribuições, dá ciência ao Conselho Municipal de Congonhinhas e subordinação com a Lei Municipal nº 112/2021, de 17 de Dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os seguintes objetivos programáticos:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
05.000 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
05.000.15 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 20.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.000.10 - CABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
05.000.10.01 - UNIDADE DE SERVIÇOS DE MATERIAL - SEM DO SERVIÇO PARA OUTROS MUNICÍPIOS - R\$ 17.000,00
05.000.10.02 - UNIDADE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - R\$ 3.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Supl. de recursos de exercício anterior: Art. 43, § 1º, inciso II, Lei nº 4.320/64 - R\$ 17.000,00
Recursos de exercício anterior: Lei nº 1.122/2021 - R\$ 3.000,00

Supl. de recursos de exercício anterior: Art. 43, § 1º, inciso II, Lei nº 4.320/64 - R\$ 17.000,00
Recursos de exercício anterior: Lei nº 1.122/2021 - R\$ 3.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2022

CONDEGARIO: JOSE CLEGGÁRIO RIBEIRO LOPES
PREFEITO

CONDEGARIO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
PREFEITO

JOSE CLEGGÁRIO RIBEIRO LOPES
PREFEITO

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão - PR

Edital de Audiência Pública
DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convoca as autoridades, líderes comunitários, representantes de entidades, bem como o povo em geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante iniciativa a participação popular na discussão da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, tendo em vista que será realizada a partir das 09h00 horas do dia 05 de setembro de 2022, na Biblioteca Municipal de Santa Cecilia do Pavão, Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, 18 de agosto de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convoca as autoridades, líderes comunitários, representantes de entidades, bem como o povo em geral, para participarem da audiência pública das Matas Fiscais de 2º Quadrimestre de 2022, em atendimento ao Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/2000.

Devido a pandemia do COVID-19, a audiência seguirá todas as normas de prevenção recomendada. A ação em geral, distanciamento entre pessoas e o uso obrigatório de máscara de proteção.

No dia 26 de Setembro de 2022 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Santa Cecilia do Pavão, Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, 18 de agosto de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

JORNAL A CIDADE REGIONAL
A notícia em primeira mão

UNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRÁFICA PRÓPRIA
www.jornalacidaderegional.com.br
3524-1303
Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procúpio-PR - CEP: 86.300-000



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, realizou-se na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão, às oito horas, inicia a Audiência Pública para apresentação, discussão e análise da proposta do projeto de Lei nº 028/2022 Lei Orçamentária Anual de 2023, amparada no art. 48 e no seu parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito do Município, através do Convite feito a população em geral. A audiência se inicia com a palavra do Senhor Thiago da Silva e Freitas, servidor efetivo no cargo de contador, responsável técnico pela contabilidade do Município, fez a apresentação do projeto de lei, explicando os cálculos e também os índices, valores de receitas e despesas por órgão, unidades, frisou também o valor de R\$ 16.904.202,00 (dezesesseis milhões e novecentos e quatro mil e duzentos e dois reais), e para o SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Administração Indireta) em R\$ 1.274.357,82 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavo). Conforme eram realizadas as explanações, o público presente podiam fazer perguntas e questionamentos sobre os dados ali apresentados. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quinze minutos neste momento o prefeito Edimar Aparecido Pereira dos Santos agradeceu a presença de todos os presentes e mandou lavrar a ata, e assim mandou encerrar a Audiência Pública.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Data: 05 de setembro de 2022

Local: Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Horário: 08h00min

Audiência Pública de Discussão da Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual 2023.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Thiago da Silva e Freitas	9849117-1	
Felipe dos Santos Zanarini	10.532.869-9	
João Carlos Santos Brannia	7.216.968-9	
MARCOS V DUARTE	8.878.208-4	
Maurício Augusto	4.592946-9	
EDMIR SANTOS	46660680	